

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO N° , DE 2005
(Do Sr. José Roberto Arruda)**

Requer, na forma do § 3º art. 52, a designação de novo relator ao PL nº 3740/00, apensado ao PL nº 1.292/95.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 52 do Regimento Interno, seja designado novo relator ao PL nº 3.740/00, apensado ao PL nº 1.292/95 tendo em vista que se trata de matéria em regime de prioridade e o

prazo para oferecimento do parecer é de 05 sessões, prorrogáveis pela metade, conforme dispõem os § 1º e 2º do art. 52

Computando-se o prazo na forma do art. 280 do RICD, observa-se que, no presente caso, estando já transcorridas 18 sessões, estando, de muito, já esgotado o prazo para apresentação do parecer. Solicitamos, assim, que o nobre Presidente designe outro membro para relatar a proposta, no prazo improrrogável de duas sessões.

Ante o exposto, cumpridas as formalidades regimentais, reiteramos o requerimento de designação de novo relator, nos termos regimentais supracitados.

Sala das Sessões, em de abril de 2005

.

**Deputado José Roberto Arruda
Vice-Líder do PFL**